



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 08 dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes a Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração, a Dra. Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, Vice-Presidente do Conselho de Administração, bem como os Conselheiros titulares Ariovaldo de Camargo, Carmen Lucia Bin Mariano, Diógenes Francisco Marcelino, Luís Antônio Panone, Maria Clara Paes Tobo, Oswaldo da Rocha Grassioto, Renato Rodrigues Marquesim, Roberta Campedelli Ambiel e Silvio Montagner. Ausentes, por motivos justificados o Conselheiro Titular Francisco Alberto Aires Mesquita, sendo substituído pelo seu suplente, o Conselheiro Levi Anastácio Félix, o Conselheiro Titular Rafael Folador Strano, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Tarcísio dos Santos e o Conselheiro Titular Laércio Trevisan Junior, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Djalma Santos Bovolenta. Presentes, ainda, os Conselheiros Suplentes José Maria Cancellero e Francisco Castilho Gimenez, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião, iniciando-se com a seguinte pauta: Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 74ª Reunião Ordinária; Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Apresentação da empresa Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho LTDA, responsável pelas perícias médicas; Aprovação da proposta de alteração da Portaria SPPREV nº 129, de 05 de abril de 2013, alterada pela Portaria SPPREV nº 223, de 11 de julho de 2013, que trata do processo de progressão dos empregados públicos permanentes da SPPREV;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aprovação do Balancete de Maio de 2014. Após os ajustes e assinatura da Ata da 74ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, pediram para serem inscritos os Conselheiros Renato Rodrigues Marquesim e Maria Clara Paes Tobo. Primeiramente, foi passada a palavra ao Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim, que novamente lembrou a questão do reajuste das pensões da Assembleia Legislativa de São Paulo, ressaltando que até a presente data, a informação é de que ainda não foi exarado o Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE, tratando do assunto. O mesmo Conselheiro informou que a ASPAL - Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Assembleia Legislativa de São Paulo a qual representa os aposentados e pensionistas da referida Assembleia, encaminhou à SPPREV, na data de ontem dia 07/08/2014, ofício clamando a pronta solução da referida situação das pensões e entregou ainda uma cópia do referido ofício ao Diretor Presidente da SPPREV, clamando também a pronta solução. Diante disso, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo indagou se há previsão de quando a PGE emitirá o Parecer em questão. O Diretor Presidente da SPPREV informou que o Diretor de Benefícios - Servidores Civis da SPPREV esteve em uma reunião na PGE e, na oportunidade, conversou com o Procurador do Estado responsável pelo caso, o qual lhe prometeu agilidade na análise da questão. Em seguida, passou-se a palavra à Conselheira Maria Clara Paes Tobo, a qual lembrou que no presente mês não foi encaminhado o relatório de pendências. Ainda, a referida Conselheira disse que, ao analisar o relatório de aposentadorias, verificou que houve um aumento do estoque de aposentadorias. Após, passou-se aos relatos do Diretor Presidente da SPPREV, que, inicialmente, informou sobre a reunião havida com o Secretário da Educação, que resultou na colocação de um analista previdenciário da SPPREV na Secretaria da Educação, a fim de analisar, junto com a Unidade Central de Recursos Humanos, os processos em que existem falhas. Ainda, o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Dr. José Roberto de Moraes informou que os processos de aposentadorias presentes nesta autarquia foram separados por Diretoria de Ensino, e verificadas as falhas existentes em cada Diretoria de Ensino. O mesmo também disse que encaminhou, ao Secretário da Fazenda, uma proposta para, em caráter emergencial, conceder as aposentadorias que fazem parte do estoque, tendo por base apenas as informações fornecidas pela Secretaria da Educação. Desta forma, somente posteriormente seria feita a revisão, acelerando-se assim os processos de concessões de aposentadorias e, conseqüentemente, diminuindo o estoque existente na autarquia. A proposta foi autorizada pelo Secretário da Fazenda e, assim, implementada. O Diretor Presidente em exercício da SPPREV disse que, desde o dia 28 de julho, a Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos Civis já está trabalhando de acordo com este sistema. O mesmo também comunicou que será apresentado um projeto de lei criando a carreira previdenciária na SPPREV. Em seguida, o Diretor Presidente em exercício da SPPREV lembrou do problema ocorrido com os recadastramentos, na época em que o IDORT realizava os recenseamentos junto à SPPREV. Segundo esclareceu o Dr. José Roberto de Moraes, o mencionado Instituto realizou os recenseamentos, porém, não os havia encaminhado à SPPREV, desde outubro de 2013. Desta forma, a autarquia não tinha a informação de se o beneficiário havia ou não se recenseado. O Diretor Presidente da SPPREV comunicou que, diante de tal situação, a SPPREV decidiu não suspender os pagamentos dos beneficiários que não se recadastraram junto ao Banco do Brasil. Após, o Diretor Presidente informou sobre importante vitória conseguida junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE. Segundo explicou o Diretor Presidente da SPPREV, toda pessoa quando se aposenta preenche um termo de ciência e notificação. Por exigência do TCE, esse termo tinha que ser assinado toda vez que houvesse qualquer alteração na aposentadoria do beneficiário. Porém,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

depois de muita conversa, restou acordado que, caso a alteração na aposentadoria venha a provocar redução dos proventos, haverá necessidade de que o termo de ciência e notificação seja assinado mas, se a alteração provocar melhoria nos proventos, ou se nada mudar, o referido termo não será necessário. No tocante à homologação de certidão de tempo de contribuição, o Diretor Presidente da SPPREV informou que as providências tomadas já estão surtindo efeitos, havendo uma melhoria no tempo para a homologação das certidões. Na oportunidade, o Dr. José Roberto de Moraes comunicou sua participação, na próxima semana, na reunião conjunta do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV e do Conselho Federal de Previdência Social da República Argentina – COFEPRES. Após os relatos do Diretor Presidente da SPPREV, foi convidado o Senhor Norberto Pompermayer, médico do trabalho da Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho LTDA, empresa responsável pelas perícias médicas da SPPREV, bem como o assessor da Presidência da SPPREV, o Sr. Walter Kazuo Sashida, responsável por acompanhar a execução do referido contrato na SPPREV. Depois dos cumprimentos, o senhor Norberto Pompermayer passou a apresentar a estrutura da Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho LTDA. Segundo explicou o Senhor Norberto Pompermayer, a empresa atua na área de segurança do trabalho, bem como na parte relativa à saúde no trabalho e, há cerca de um ano, vem trabalhando com a automação e proteção física e eletrônica dos ambientes de trabalho. Como missão, a Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho LTDA tem por objetivo promover a qualidade de vida no trabalho, tendo como visão, tornar-se referência estadual em segurança e saúde do trabalho, bem como ampliar a participação da empresa a nível nacional. Os valores da Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho LTDA são integridade, comprometimento, identificação e implementação de oportunidades, qualidade, simplicidade e rentabilidade. O Sr. Norberto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Pompermayer, explicou que a Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho LTDA avalia, nas empresas públicas e privadas, quais são os riscos ambientais da atividade ali desenvolvida, bem como a existência de insalubridade e de periculosidade. Também fazem parte dos serviços prestados pela Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho LTDA., a realização de treinamentos operacionais e legais, a realização de perícias – e para tal serviço existem médicos peritos e engenheiros peritos. O Sr. Norberto Pompermayer, também falou sobre a estrutura física da empresa, informando que a sede encontra-se no município de Lençóis Paulista, e conta, em seu quadro de pessoal, com seis engenheiros, vinte técnicos de segurança e pessoal administrativo. Ainda, Norberto Pompermayer também disse que há uma filial no município de Bauru e uma nova unidade no município de São Paulo, na Rua Itapeva, próximo ao Metrô Trianon, com capacidade de atendimento de 400 (quatrocentas) pessoas por dia. A unidade do município de São Paulo é composta de 06 (seis) consultórios, sendo que em todas as unidades, houve preocupação com a acessibilidade. O Sr. Norberto Pompermayer também citou o serviços que a empresa presta para o IAMSPE, afirmando que, para atender o Governo do Estado, nos serviços prestados para o IAMSPE, foram criados 60 (sessenta) polos inicialmente e, atualmente, já são 87 (oitenta e sete), sendo que, até o final do ano, já serão 100 (cem) os polos de atendimento. O médico prosseguiu explicando que, atualmente são 110 (cento e dez) clínicas parceiras, que não são terceirizadas. São 448 médicos cadastrados e atuantes e 700 (setecentos) colaboradores diretos e indiretos. A Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho LTDA. presta serviços para o Metrô de São Paulo, Petrobrás, IAMSPE, Votorantim Cimentos, Prefeitura de Lençóis Paulista, Hospital das Clínicas de Botucatu, entre outros clientes. Assim, o Sr. Norberto Pompermayer explicou que em 1º de abril de 2013 foi assinado o contrato com o IAMSPE, para atender as perícias médicas dos servidores públicos do Estado de São Paulo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

realizadas pelo Departamento de Perícias Médicas, sendo que o mesmo foi renovado até o ano de 2018. Segundo afirmou o médico do trabalho, em 15 (quinze) meses foram realizadas 225.802 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentas e duas) perícias médicas. As perícias realizadas foram de licença, perícia de ingresso, perícias domiciliares e hospitalares e perícias de readaptação. Ainda, o mesmo afirmou que a empresa, desde janeiro de 2008, é acompanhada econômica e financeiramente por uma empresa de auditoria/assessoria. Por fim, o Sr. Norberto Pompermayer comunicou que nesta data, a Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho LTDA. receberá uma premiação como a melhor empresa em desempenho. Isso após uma pesquisa de âmbito nacional no segmento de segurança e saúde ocupacional. Em seguida, a Presidente do Conselho de Administração quis saber quantas empresas existem neste segmento no Estado de São Paulo. O Sr. Norberto Pompermayer respondeu que, neste segmento, há muita informalidade, porém, é um mercado que está em expansão. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo questionou se as perícias realizadas na SPPREV são apenas para fins de aposentadoria por invalidez. O Diretor Presidente em Exercício na SPPREV respondeu que as perícias realizadas para a SPPREV não são somente para a aposentadoria por invalidez, mas também para verificar o direito de isenção de imposto de renda, bem como para isenção em dobro da contribuição previdenciária. Ainda, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo quis saber se há previsão de quantas perícias por mês serão realizadas. O assessor Walter esclareceu que estão previstas 450 perícias por mês. Neste momento, o Sr. Norberto Pompermayer informou que, sem qualquer custo adicional ao contrato, a Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho LTDA. disponibilizará 10 (dez) polos no interior do Estado de São Paulo, em que as pessoas serão atendidas dentro dos mesmos critérios de atendimento da unidade de São Paulo, facilitando, assim o deslocamento dos beneficiados. Os referidos polos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

serão instalados nos municípios de Sorocaba, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Bauru, Santos, São José dos Campos, Caraguatatuba, Franca. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo questionou se a empresa estaria preparada e organizada para convocar os beneficiários nos polos citados. O representante da empresa disse que a Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho LTDA. é a empresa que tem a maior rede de cobertura no Estado de São Paulo, sendo que, caso haja necessidade de se expandir os polos, isso será feito. No entanto, o Sr. Norberto Pompermayer ressaltou que a disponibilização de tais polos no interior do Estado de São Paulo foi mera liberalidade da empresa, uma vez que no edital a exigência era apenas um ponto de atendimento até 500 metros do Metrô, o que também foi observado pela Ambiental. Terminada a exposição sobre a estrutura da empresa Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho LTDA, passou-se à análise e aprovação da proposta de alteração da Portaria SPPREV nº 129, de 05 de abril de 2013, alterada pela Portaria SPPREV nº 223, de 11 de julho de 2013, que trata do processo de progressão dos empregados públicos permanentes da SPPREV. Neste momento, foi convidado a participar da reunião o Diretor de Administração e Finanças, o senhor Reinaldo dos Santos Lima. Em seguida, foi passada a palavra ao Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim, o qual observou que, com a alteração da referida Portaria, a análise da documentação entregue pelos servidores com vista à progressão nos empregos públicos permanentes da SPPREV, que antes era feita pelo órgão de recursos humanos desta autarquia, passará a ser feita por uma comissão. Assim, o referido Conselheiro disse que não restou claro, na minuta da Portaria, como será constituída a referida comissão, questionando, também, se foi ouvida a Associação dos Analistas e Técnicos Gestores de Previdência do Estado de São Paulo – AGEPREV. O Diretor de Administração e Finanças respondeu que, a princípio, as sugestões de alterações na mencionada Portaria se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

restringiram aos anexos, que consistia na readequação de alguns certificados e pontuações de documentos que são apresentados pelos servidores. Assim, tais alterações foram submetidas ao presente Conselho, em sua composição anterior. O Diretor de Administração e Finanças disse que à época, foi feita uma sugestão pelo então Conselheiro José Salomão Fernandes, no sentido de que fosse constituída uma comissão para a análise da documentação, ao invés de ficar a cargo do departamento de recursos humanos, tendo o Conselho de Administração concordado com a sugestão. O Diretor de Administração e Finanças disse que, na oportunidade, a Associação dos Servidores da SPPREV não foi ouvida, pois, há previsão legal apenas de que as questões relativas à progressão na carreira dos empregados públicos permanentes da SPPREV sejam sempre submetidas ao Conselho de Administração da SPPREV, sendo que o Conselho de Administração também remete a questão à Unidade Central de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Pública. Neste momento o Diretor Presidente as SPPREV explicou que a referida Associação não foi ouvida por possuir ainda um número muito pequeno de servidores associados. Desta forma, o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim sugeriu que, na própria portaria seja especificado como será composta a referida comissão. O Diretor de Administração e Finanças explicou que a ideia é de que haja um representante de cada Diretoria, isto é: Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos, Diretoria de Benefícios Militares, Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria de Relacionamento com o Segurado. Então, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo sugeriu a seguinte redação para constar na Portaria em questão. *“O Diretor Presidente da SPPREV instituirá comissão, integrada por um representante de cada Diretoria da São Paulo Previdência, a qual caberá (...)”*, no que todos concordaram. Desta forma, o Conselho de Administração da SPPREV aprovou a proposta de alteração da Portaria SPPREV nº 129, de 05 de abril de 2013, alterada pela Portaria



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

SPPREV nº 223, de 11 de julho de 2013, que trata do processo de progressão dos empregados públicos permanentes da SPPREV, com a sugestão da redação feita pela Conselheira Maria Clara Paes Tobo. Ainda, a referida Conselheira também sugeriu a participação de um representante da Associação dos Analistas e Técnicos Gestores de Previdência do Estado de São Paulo – AGEPREV, associação esta constituída pelos servidores da SPPREV. Em seguida, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo propôs que a Diretoria Executiva da SPPREV estude a possibilidade de alterar o índice de promoção de 20% do Quadro de Pessoal da SPPREV públicos para 30% , assim como já ocorre na Secretaria da Fazenda Pública. Por fim, passou-se a análise do Balancete de Maio de 2014. Após as discussões, esclarecidas as dúvidas, o Balancete de Maio de 2014 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. Assim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 05 (cinco) de setembro, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Anna Ligia Souza Machado, em substituição à Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício da
SPPREV

Mirna Ayres Issa Gonçalves
Presidente do Conselho

Ariovaldo de Camargo
Conselheiro

Carmen Lucia Bin Mariano
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Diógenes Francisco Marcelino
Conselheiro

Luís Antônio Panone
Conselheiro

Maria Clara Paes Tobo
Conselheira

Maria Rita Vaz de Arruda Corsini
Conselheira

Oswaldo da Rocha Grassioto,
Conselheiro

Tarcísio dos Santos
Conselheiro Suplente

Roberta Campedelli Ambiel
Conselheira

Silvio Roberto Montagner
Conselheiro

Levi Anastácio Félix
Conselheiro Suplente

Djalma Santos Bovolenta
Conselheiro Suplente

Renato Rodrigues Marquesim
Conselheiro

Anna Ligia Machado
Secretária do Conselho substituta